



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 490 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA CARMEM LUCIA
MANDAGARA GONÇALVES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

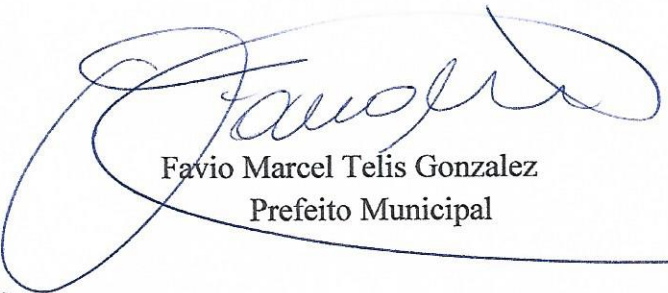
CONSIDERANDO o memorando nº 334/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Carmem Lucia Mandagara Gonçalves, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 56174-6, pelo período de 30 dias, a contar de 22/04/2019, referente ao período aquisitivo de 20/04/2018 a 19/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/